



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 135/2025

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 135/2025, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum, para que passe a integrar o rol de bens de uso especial, com a destinação à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Central Parque, no Município de Sorocaba.

A proposta se fundamenta na necessidade de ampliação da rede de atendimento primário em saúde, diante do crescimento populacional registrado na cidade nos últimos anos. A construção de uma nova UBS visa descentralizar a demanda atualmente absorvida pelas unidades de saúde já existentes, proporcionando um atendimento mais eficiente, acessível e humanizado à população.

A atenção básica é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso universal e integral aos serviços de saúde pública. A destinação da área desafetada para a implantação da UBS está alinhada com os princípios constitucionais que regem o SUS, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

A escolha da localização foi baseada em critérios técnicos, incluindo a acessibilidade e a integração com as comunidades locais, garantindo um atendimento equitativo e eficaz. Além disso, a medida foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA) e do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN), os quais emitiram manifestação favorável à proposta, reforçando sua viabilidade técnica e social.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde Pública manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 135/2025, considerando sua relevância para a expansão e aprimoramento da rede de saúde pública municipal, garantindo melhores condições de atendimento à população de Sorocaba.

S/C., 14 de fevereiro de 2025

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente da Comissão/Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 14/02/2025 10:19

Checksum: **E68698A52A680E35090A8F2E10065A5801BC6AE8700D142B21A3F270891B4261**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 14/02/2025 13:33

Checksum: **C444E53180A3BC18D043CB8D1625BB7641127E6F6E4C01BADE48BD7597612368**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 14/02/2025 15:39

Checksum: **9B86D04971C17B48FBC0D0A1BEFA6ABED55C9417A9271369F03DB36B68FD34C7**

